

Petrobras sobre acordo com a ANP

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021 - A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que, em 14/10/2021, sua Diretoria Executiva apreciou e aprovou encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta para a celebração de Acordo entre a Petrobras e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) relacionado à cobrança de royalties sobre a operação da Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), localizada em São Mateus do Sul/PR. Os termos do Acordo foram aprovados hoje pela diretoria colegiada da ANP e ainda serão apreciados pelo Conselho de Administração da Petrobras.

A proposta de Acordo envolve pagamento parcelado de montante de R\$ 559 milhões (valor com base em junho/21, a ser atualizado até a assinatura do Acordo), dos quais R\$ 302 milhões já se encontram provisionados nas demonstrações financeiras do 2T21.

O início do pagamento do montante será realizado pela companhia após a celebração do Acordo, e resultará no encerramento de todos os processos judiciais e administrativos relacionados à cobrança de royalties e multas administrativas decorrentes da lavra de xisto betuminoso exercida na SIX, bem como na celebração de um contrato de concessão entre Petrobras e ANP para disciplinar a pesquisa e lavra de xisto na SIX. Os termos do Acordo, bem como a minuta do contrato de concessão, serão submetidos à consulta e audiência públicas pela ANP, como medida de transparência, legitimidade e segurança jurídica.

A decisão de adesão ao Acordo está em linha com a política de gestão de riscos associadas à gestão de contingências e com a estratégia de geração de valor através da negociação de valores em litígio.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.